

**Decreto nº 2.227, de 23 de outubro de 2008.**

**Decreta Ponto Facultativo no dia 27 de outubro em comemoração ao dia do funcionário público a realizar-se no dia 28 de outubro.**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e

**DECRETA:**

**Art. 1º** A comemoração do Dia do Servidor Público, constante como o dia 28 de outubro no Art. 242, da Lei nº 1.502, de 05 de setembro de 1994, e declarada como Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais pelo art. 1º, alínea e, da Lei nº 1.865, de 06 de dezembro de 1999, fica antecipado, em caráter excepcional, no ano de 2008, para o dia 27 de outubro.

**Art. 2º** Ficam mantidos em funcionamento, no dia 27 de outubro de 2008, os serviços públicos junto às Escolas Municipais e os demais serviços essenciais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de outubro de 2008.**

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos